



Município de Igarapé Grande

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO X DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, IGARAPÉ GRANDE, Quinta-Feira 06 de dezembro de 2018 PAG 1 EDIÇÃO DE HOJE 1

SUMÁRIO

DECRETO GPMIG Nº153 a 158/2018

Paginas.....01e 02

DECRETO GPMIG/ Nº153/2018.

Em, 06 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal nº 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de licença Prêmio a **NARA DA SILVA PAULINO**, referente aos anos de serviços de 2013 a 2017, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA, 06 de dezembro de 2018.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO

DECRETO GPMIG/ Nº154/2018.

Em, 06 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal nº 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de licença Prêmio a **OSVALDINA FERREIRA DE SOUSA AMORIM**, referente aos anos de serviços de 2013 a 2017, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA, 06 de dezembro de 2018.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO

DECRETO GPMIG/ Nº155/2018.

Em, 06 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal nº 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de licença Prêmio a **ELISANGELA BOGEA LEAL LEITE**, referente aos anos de serviços de 2013 a 2017, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA, 06 de dezembro de 2018.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO

DECRETO GPMIG/ Nº 156/2018.

Igarapé Grande - MA, 06 de dezembro de 2018.

Fixa Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DOS ART. 74, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Considerado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, o dia 10 de dezembro de 2018, Segunda-feira, em virtude das comemorações da Padroeira do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA, 06 de dezembro de 2018.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO

DECRETO GPMIG/ Nº157/2018.

Em, 06 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal nº 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de licença Prêmio a **CLEANE CAVALCANTE RODRIGUES**, referente aos anos de serviços de 2003 a 2008, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE-MA, 06 de dezembro de 2018.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO

DECRETO GPMIG/ Nº158/2018.

Em, 06 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal nº 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de licença Prêmio a **LARISSA LOPES DA SILVA PAULINO DE MELO**, referente aos anos de serviços de 2013 a 2017, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE-MA, 06 de dezembro de 2018.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Rua São Francisco, s/n, centro
Igarapé Grande - MA
SITE
www.igarapegrande.ma.gov.br